



**Empresa Brasil
de Comunicação**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.
CNPJ. Nº 09.168704/0001-42 — NIRE Nº 53.5.0000348-7**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada na SCS Quadra 08 - Lote s/n Bloco B-50 – Edifício Venâncio - 1º Subsolo, nesta Cidade de Brasília - Distrito Federal reuniram-se, em conformidade com o disposto no Artigo 132 da Lei nº 6.404 de 1976, a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC para deliberação sobre o seguinte assunto, constante da ordem do dia: **I – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1)** Aprovar a transferência do valor de R\$ 26.484.964,28 (vinte e seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), apontados no Balanço Patrimonial de 31 de julho de 2018, do Passivo Circulante para Reserva Especial (reserva de lucro) no Patrimônio Líquido, em atendimento à recomendação da Assembleia Geral Ordinária da EBC, realizada dia 13 de abril de 2018 . Reunidos em primeira convocação, estiveram presentes à Assembleia o Senhor **LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY**, representante da única acionista da Empresa, a União , conforme delegação de competência do Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria MF/PGFN nº 128, de 12 de março de 2018; o Senhor **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação – S/A. O Senhor **LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY**, representante da União, assinou o Livro de Presença de Acionistas e assumiu a Presidência dos trabalhos, nos termos do disposto no art. 43 do Estatuto Social da EBC, tendo convidado a mim **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, para secretariar a reunião, que ficou assim, legalmente constituída. É dispensada a publicação convocatória por se tratar a União de acionista única da Empresa, detentora da integralidade do capital social. Com a palavra o Senhor Presidente da Assembleia, **LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY**, representante da União em cumprimento à instrução de voto da senhora Secretária-Executiva do Ministério da Fazenda, **ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI**. Com base nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional -



**Empresa Brasil
de Comunicação**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO
MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.
CNPJ. Nº 09.168704/0001-42 — NIRE Nº 53.5.0000348-7**

PGFN, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, autorizo o representante da União, na Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, a votar: I. pela aprovação da proposta de transferência do saldo de dividendos a pagar, no valor de R\$26.484.964,28, registrado no balanço patrimonial de 31 de julho de 2018, do Passivo Circulante para reserva especial no Patrimônio Líquido; II. que o saldo da reserva especial que será constituída a partir da reclassificação de dividendos já aprovados, não seja compensado com eventuais prejuízos futuros, devendo ser quitados assim que a Empresa lograr êxito na obtenção de limite orçamentário e financeiro, e III. que a EBC tome as providências necessárias para a regularização do referido pagamento à União. Nada mais havendo a tratar, deu o presidente por encerrado a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias, que após lida, foi aprovada e assinada por mim, pelo representante da União e pelo Diretor-Presidente Substituto da EBC, para os fins determinado em lei.

LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY

Representante da União

LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA

Diretor-Presidente substituto da Empresa Brasil de Comunicação – S/A

RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS

Secretária